

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao
Exmo. Sr.:
Ranilson Tavares Neves Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

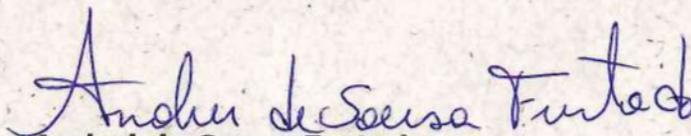
INDICAÇÃO Nº. 233/24

Indico a Senhora Prefeita Municipal que seja destinado um local adequado para a prática esportiva do wheeling (manobras ou grau) e de outras manobras com motocicletas.

A iniciativa, visa dar espaço à novidade, que tem cada vez mais adeptos. A ideia é que as manobras esportivas possam ser praticadas de forma segura e em local apropriado, coibindo sua realização nas vias públicas, nas quais é considerado uma infração de trânsito perigosa e grave.

Wheeling, a modalidade consiste na realização de manobras e acrobacias de solo com motocicletas, e também com bicicletas, sejam com duas ou quatro rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos dos praticantes.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 09 de maio de 2024.


Andrei de Sousa Furtado
Vereador